



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

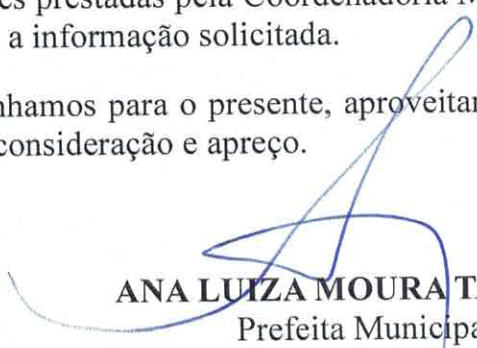
PMSA OF Nº 747/2021

Sant'Ana do Livramento, 09 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 410/2021”, de autoria do Vereador Enrique Civeira, conforme informações prestadas pela Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.


ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"Palácio Moisés Viana" Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



OF N.º 28/2021/DEFESA CIVIL/GABINETE DA PREFEITA

Santana do Livramento, 06 de Agosto de 2021.

Para: Câmara do Vereadores
A/C Presidente da Câmara - Vereador Enrique Civeira

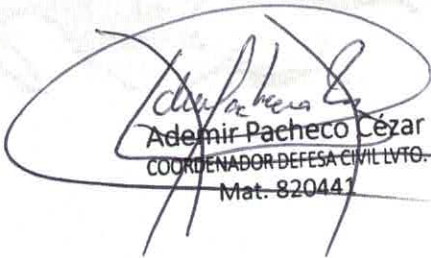
Prezado Vereador.

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através deste, em resposta ao pedido de informação n.º 410, relatar o que segue:

Tendo em vista que a interdição do Edifício Vivaldino Maciel foi realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar, e não pela prefeitura Municipal, se torna inviável a resposta de dito pedido de informação.

Quanto ao processo administrativo, o mesmo encontra-se na Secretaria do Planejamento, e não junto a Defesa Civil.

Sendo o que cabia no momento, subscrevo-me atentamente.


Ademir Pacheco Cezar
COORDENADOR DEFESA CIVIL LVTO.
Mat. 820441